



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
<prograd@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 547/PROGRAD/UFFS/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Revogada por:
PORTARIA Nº 643/PROGRAD/UFFS/2025

~~Constitui e designa Comissão Técnica responsável de análise para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência para obtenção de vaga em cursos de graduação, para os Processos Seletivos da UFFS.~~

~~A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Técnica de análise para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência para obtenção de vaga em cursos de graduação, para os Processos Seletivos da UFFS nas seguintes modalidades de inserção:~~

~~I - **LB_PCD:** Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012);~~

~~II - **LI_PCD:** Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).~~

~~Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria os seguintes servidores:~~

Ord.	Nome	Siape	Função
1	Carlos Humberto Mayer Carlotto	1764293	Membro
2	Heitor Sebastiany Reisdorfer Dewes	1536420	Membro
3	Marcio Augusto Musse	1816422	Membro
4	Rogério Tomasi Riffel	1286135	Membro
5	Flavia Pereira Reginatto Grazziotin	2279981	Membro
6	Bruna Chaves Lopes	1442553	Membro
7	Daniela de Linhares Garbin Higuchi	2352747	Membro
8	Priscila Pavan Detoni	3192500	Membro
9	Claudia Felisbino Souza	1165601	Membro
10	Marcos Eugenio Franceschi	2073105	Membro
11	Angela Luzia Garayl Flain	1331247	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
<prograd@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

12	Gelson Aguiar da Silva Moser	1750175	Membro
13	Willian Nathanael Cartelli de Paula	2173352	Membro
14	Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini	2945551	Membro
15	Fernanda Natali Demichelli	1768812	Membro
16	Ronaldo Cesar Daros	1906874	Membro
17	Andrea Machado Pereira Franeo	2388482	Membro
18	Sonize Lepke	2051050	Membro
19	Cesar Augusto Caleffi Paiva	3047604	Membro
20	Joana Stela Rovani de Moraes	3093454	Membro
21	Jung Ho Kim	2312897	Membro

~~Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria os seguintes servidores:~~

Ord.	Nome	Siape	Função
1	Carlos Humberto Mayer Carlotto	1764293	Membro
2	Heitor Sebastiany Reisdorfer Dewes	1536420	Membro
3	Marcio Augusto Musse	1816422	Membro
4	Rogério Tomasi Riffel	1286135	Membro
5	Flavia Pereira Reginatto Grazziotin	2279981	Membro
6	Bruna Chaves Lopes	1442553	Membro
7	Daniela de Linhares Garbin Higuehi	2352747	Membro
8	Priscila Pavan Detoni	3192500	Membro
9	Claudia Felisbino Souza	1165601	Membro
10	Marcos Eugenio Franceschi	2073105	Membro
11	Angela Luzia Garayl Flain	1331247	Membro
12	Gelson Aguiar da Silva Moser	1750175	Membro
13	Willian Nathanael Cartelli De Paula	2173352	Membro
14	Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini	2945551	Membro
15	Fernanda Natali Demichelli	1768812	Membro
16	Ronaldo Cesar Daros	1906874	Membro
17	Andrea Machado Pereira Franeo	2388482	Membro
18	Sonize Lepke	2051050	Membro
19	Cesar Augusto Caleffi Paiva	3047604	Membro
20	Joana Stela Rovani de Moraes	3093454	Membro
21	Jung Ho Kim	2312897	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
<prograd@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

22	Bibiana Callegaro Fortes	2351464	Membro
----	--------------------------	---------	--------

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 554/PROGRAD/UFFS/2024)

~~Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria os seguintes servidores:~~

Ord.	Nome	Siape	Função
1	Carlos Humberto Mayer Carlotto	1764293	Membro
2	Heitor Sebastiany Reisdorfer Dewes	1536420	Membro
3	Marcio Augusto Musse	1816422	Membro
4	Rogério Tomasi Riffel	1286135	Membro
5	Flavia Pereira Reginatto Grazziotin	2279981	Membro
6	Bruna Chaves Lopes	1442553	Membro
7	Daniela de Linhares Garbin Higuchi	2352747	Membro
8	Priscila Pavan Detoni	3192500	Membro
9	Claudia Felisbino Souza	1165601	Membro
10	Angela Luzia Garayl Flain	1331247	Membro
11	Gelson Aguiar da Silva Moser	1750175	Membro
12	Willian Nathanael Cartelli De Paula	2173352	Membro
13	Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini	2945551	Membro
14	Fernanda Natali Demichelli	1768812	Membro
15	Ronaldo Cesar Daros	1906874	Membro
16	Andrea Machado Pereira Franco	2388482	Membro
17	Sonize Lepke	2051050	Membro
18	Cesar Augusto Caleffi Paiva	3047604	Membro
19	Joana Stela Rovani de Moraes	3093454	Membro
20	Jung Ho Kim	2312897	Membro
21	Bibiana Callegaro Fortes	2351464	Membro

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 568/PROGRAD/UFFS/2024)

~~Art. 3º São atribuições da Comissão:~~

~~I - realizar a análise da documentação comprobatória da condição de Pessoa com Deficiência, dos candidatos inscritos nas modalidades citadas no Art. 1º desta portaria, no prazo constante no edital;~~

~~II - solicitar o comparecimento do candidato junto à instituição para uma avaliação pericial para fins de comprovação da condição de Pessoa com Deficiência, se necessário;~~

~~III - emitir e assinar o parecer de resultado da análise e encaminhá-lo para o setor competente;~~

~~IV - julgar os recursos protocolados pelos candidatos, emitir parecer no prazo especificado em edital, e encaminhar a documentação para o setor competente;~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
<prograd@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

~~V - manter diálogo constante com as demais equipes de matrícula;~~
~~VI - demais atribuições inerentes à atividade.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 423/PROGRAD/UFFS/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~FABIANE DE ANDRADE LEITE
Pró-Reitora de Graduação em exercício~~